



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 395/2021/SGM/P

Brasília, 11 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado DANILO CABRAL
Gabinete 423 - Anexo IV

Assunto: **Ofício SEI Nº 87/2021/ME, do Ministro de Estado da Economia.
Resposta ao Requerimento de Informação n. 12/2021.**

Senhor Deputado,

Comunico a Vossa Excelência que se encontra à sua disposição, na Secretaria-Geral da Mesa, o Ofício supra e documentação a que alude, identificada como confidencial, que responde ao Requerimento de Informação n. 12/2021, de sua autoria. Por conter informação sigilosa, a vista realizar-se-á em sala apropriada da Câmara dos Deputados, não podendo a documentação, em nenhuma hipótese, ser retirada do local destinado à realização da vista, em atenção ao disposto nos arts. 25, 26 e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011 e nos arts. 20, 21, 22 e 28, IV, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Por oportuno, cientifico Vossa Excelência da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos com restrição de acesso de que tome conhecimento, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

